Ipameri-GO, 22 de fevereiro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 08/02/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 15h37min, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado),** de forma interina, e contou com a presença dos vereadores: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** Registra-se a ausência dos Vereadores **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai) e Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 003/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para blocos de Carna Fest Folia - 2024, na forma que especifica e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 004/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 005/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 006/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a autorização de doação de veículo de propriedade do Município de Ipameri-GO ao Sindicato dos Servidores Públicos de Ipameri - SINDIPAMERI e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 007/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública - REFIS 2024 do Município de Ipameri-GO e dá outras providências".

Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 15h47min. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber Chisttopper Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 22/02/24
Sessão: 2ª Ordinária
Presidente

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente